

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 3 DE JULHO DE 2024

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Pesar pelo Falecimento do Mestre Manuel Alves Cargaleiro, pintor, ceramista, desenhador, gravador e escultor, que faleceu no dia 30 de junho de 2024, em Castelo Branco, aos 97 anos de idade. A sua obra dispersa-se pela cerâmica, pintura, gravura, guache, tapeçaria e desenho.

Em três momentos emblemáticos, participa em exposições na Galeria Municipal Artur Bual: na exposição “Arte Abril Amadora”, ao lado de João Hogan, Cruzeiro Seixas e Artur Bual (1991), na exposição de homenagem a Costa Camelo, ao lado de João Moniz, Júlio Pomar e Darocha (1998) e, na grande exposição individual, celebrando “50 anos de Cerâmica” (1999).

No contexto da criação da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos (2009), Mestre Cargaleiro, foi convidado a criar um painel de azulejos, colocado no átrio interior do equipamento, e considerado o seu trabalho artístico, de uma só peça, com a maior dimensão existente. O mencionado painel apresenta algumas inscrições, a saber, AMA/DORA (sugerindo o nome do município, mas também referência a uma lenda sobre a origem do nome - o pastor que se apaixona pela filha do fidalgo – “ama a Dora”, colocada no canto superior esquerdo, e o nome de três grandes vultos da cultura do Século XX, ligados ao nosso concelho – Artur Bual, Cruzeiro Seixas e Mário Cesariny, inscrições que surgem em diferentes locais do painel, “escondidas” no imenso manto de cores e de formas, características da técnica utilizada por Manuel Cargaleiro.

O seu nome foi atribuído a uma escola secundária, no Seixal, a uma praça, em Castelo Branco, a uma rua em Vila Velha de Rodão e a uma Avenida, na Encosta do Sol.

Artista plástico de um dom invulgar, que na geometria de traços transportou a sua mensagem, usando, para o deleite de todos, “o azul do silêncio do princípio do mundo”. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo Falecimento de Carlos Fausto Bordalo Gomes Dias, cantor e compositor, que faleceu no dia 1 de julho de 2024, aos 75 anos de idade.

Considerado por todos, um nome maior da música portuguesa, um intérprete de imenso talento, com uma capacidade de renovação permanente, acentuou as inovações musicais, tornando-se um representante singular, que marcou a música popular portuguesa no último meio século.

Ao longo da sua carreira, cruzou-se com nomes como Zeca Afonso, Adriano Correia de Oliveira, José Mário Branco, Manuel Freire, Sérgio Godinho ou Carlos Alberto Moniz, realizou inúmeros projetos, inclusive uma banda-sonora do filme *A Confederação, de Luís Galvão Teles*.

Fausto Bordalo Dias foi vencedor do Prémio José Afonso (PJA), em 1988, com o álbum intitulado *Para além das cordilheiras* e, após o momento em que foi concedida esta distinção, o cantautor Fausto colaborou com a Câmara Municipal da Amadora, sendo cabeça de cartaz nas celebrações do 32.º Aniversário do Município, em 2011. Tendo a sua música sido utilizada num espetáculo multimédia com banda desenhada.

Em 2014, participou no espetáculo multimédia com Banda Desenhada organizado pela Associação Amadora, Passado, Presente e Futuro – APPF, nos Recreios da Amadora, no contexto da edição da obra *Peregrinação de Fernão Mendes Pinto*, versão em Banda Desenhada, da autoria de Mestre José Ruy e objeto de exposição, no Centro Nacional de Banda Desenhada e imagem da Amadora, participou numa palestra sobre o tema *Por Este Rio Acima*.

Ao escutar a dimensão poética das suas composições “viajamos pelo universo dos sons, da memória coletiva, do sentir mais profundo que nos une enquanto comunidades”. - **Voto de Pesar**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 6.ª Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Corrente, de Capital, PPI e Anos Seguintes, no montante de € 175.800,00, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 185-SIMAS/2024, de 27 de junho de 2024, bem como, dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. - **6.ª Alteração Orçamental Permutativa**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 165 - SIMAS/2024, de 27 de junho de 2024. – **SIMAS - Atos do Conselho de Administração**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 169 - SIMAS/2024, de 27 de junho de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 170-SIMAS/2024, de 27 de junho de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 172-SIMAS/2024, de 27 de junho de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 179-SIMAS/2024, de 27 de junho de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 181-SIMAS/2024, de 27 de junho de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 183-SIMAS/2024, de 27 de junho de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Heróis Dadrá, nº 6, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 623/+2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Pedro Álvaro Cabral, n.º 6, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 634/+2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito no Largo João das Regras, nº 17, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita 674/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua José da Cunha Bastos, n.º 9, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 692/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Conde Castro Guimarães, n.º 9, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 296/ECO/2023**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um pedido no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta Alexandre O'Neil, n.º 2, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 701/ECO/2024**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um pedido no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de proprietário único, do imóvel sito na Quinta da Bolacha, n.º 2, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita 703/ECO/2024**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um pedido no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de proprietário único, do imóvel sito na Praceta Alexandre Oneill, n.º 2, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 701/Vertical/2024**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os trabalhos complementares verificados num valor total 54.897,08€, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal, valor de todos os trabalhos já acrescido do IVA à taxa legal, no âmbito do Lote III da empreitada (03/DHRU/2023) “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios do Bairro de Habitação Municipal – Casal do Silva”.

- **Empreitada (03/DHRU/2023) “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios do Bairro de Habitação Municipal – Casal do Silva” - Trabalhos Complementares.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso Público para “EB 2+3 de Alfovelos – Execução da Obra” – Empreitada n.º 07/2024.

Foi ainda aprovado a adjudicação do supramencionado procedimento concursal a proposta apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com um valor global de 3.602.369,79€, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 364 dias.

Foi também aprovado a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP, nomeada a Gestora do Contrato e a Diretora da Fiscalização, bem como, a nomeação da Coordenadora de Segurança em Obra. - **Concurso Público para “EB 2+3 de Alfovelos – Execução da Obra” – Empreitada n.º 07/2024 – Adjudicação – Minuta do Contrato.**

A Câmara Municipal da Amadora no âmbito do Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras, correspondente a uma varredora de autopropulsão hidrostática, aprovou a não adjudicação e a consequente revogação de contratar o Lote VI, pelos fundamentos vertidos no Relatório Final elaborado pelo júri e em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 79.º conjugado com o artigo 80.º do CCP. - **Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras - Revogação de Contratar.**

No âmbito do Regulamento do Arquivo do Município da Amadora e do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado autorizar a eliminação de séries documentais, desprovidas de qualquer interesse arquivístico, tendo em vista o descongestionamento do espaço destinado a arquivo. - **Eliminação de Séries Documentais.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Plano de Transportes Escolares relativo ao ano letivo 2024/2025. – **Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2024/2025.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso Público por Lotes para “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética de 7 Edifícios de Habitação Municipal-Brandoa-Amadora”.

Foi ainda aprovado a adjudicação do Concurso Público por Lotes para “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética de 7 Edifícios de Habitação Municipal-Brandoa-Amadora” nos seguintes termos:

Lote	Designação	Adjudicatário	Valor	Prazo
1	Rua António José de Almeida nº 19	Evento – Engenharia e Construção Civil, Lda.	181.962,40 €+ IVA	365 dias
2	Rua Joaquim Tim Tim Sítima nº 10 e Travessa Joaquim Tim Tim Sítima nº 5	Ressa, S.A.	388.682,87 €+ IVA	365 dias
3	Rua da Liberdade nº 74; Rua Jorge Sena nº 24 e Rua Maria Archer nº 9	Ressa, S.A.	493.879,13 €+ IVA	365 dias
4	Rua José Leite Vasconcelos nº 3 e 5	Wikibuild, S.A.	407.290,08 €+ IVA	365 dias
TOTAL			1 471 814,48€ + IVA	365 dias

Por último foi aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. – **Concurso Público por Lotes para “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética de 7 Edifícios de 7 Edifícios de Habitação Municipal-Brandoa-Amadora” – Adjudicação – Minuta do Contrato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou aplicar a um trabalhador desta autarquia, tendo em conta os factos do Relatório Final, e por violação dos deveres de zelo, lealdade e correção, a sanção disciplinar de suspensão por 180 dias, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 180.º, dos números 3 e 4 do artigo 181.º, dos números 2 e 3 do artigo 182.º, do artigo 186.º, bem como, do n.º 4 do artigo 197.º todos da LGTFP. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o início do procedimento administrativo, referente ao Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível da Amadora, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como, aprovar o Projeto do Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível da Amadora. - **Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível da Amadora – Início de Procedimento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o montante das comparticipações municipais para a Edição 2024 do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), no valor total de € 416.378,18. – **Programa de Apoio ao Movimento Associativo.**